



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO Nº 129/2011  
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0176900/2011

Licenciamento Ambiental Nº 20363/2008/001/2010	Licença de Operação Corretiva - LOC	DEFERIMENTO
Outorga – Não Aplica		
APEF Nº - Não Aplica		
Reserva legal Nº - Não Aplica		

Referência: LICENÇA OPERAÇÃO CORRETIVA	Validade: 04 anos
--	-------------------

Empreendimento: <b>Farbenplas Automotiva Ltda</b>	
CNPJ: <b>04.560.242/0001-90</b>	Município: <b>Betim/MG</b>

Unidade de Conservação: <b>APEE Manancial Taboão</b>
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Paraopeba</b> Sub Bacia: <b>Rio Betim</b>

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
<b>B-06-03-3</b>	<b>Jateamento e Pintura</b>	<b>5</b>

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: <b>Edson Padrin/José Newton Bianchi</b>	Registro de classe -
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados <b>JM Consultoria e Gestão Ambiental LTDA</b>	Registro de classe <b>CNPJ: 09.432.981/0001-10</b>

Relatório de vistoria/auto de fiscalização : <b>44280/2010</b>	DATA: <b>10/12/2010</b>
--	-------------------------

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
<b>Alexandre Vieira da Silva</b>	<b>MASP nº 992337-6</b>	
<b>Jacqueline Moreira Nogueira</b>	<b>MASP nº 1155020-9</b>	
<b>Vladimir Rabelo Lobato e Silva</b>	<b>MASP nº 1174211-1</b>	

De acordo	<b>Isabel Cristina R. R. C. de Menezes</b> Diretora Técnica - MASP 1043798-6
-----------	---

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3227-7700	DATA: 18/03/2011 Página: 1/16
------------------	---	----------------------------------



## 1. INTRODUÇÃO

A empresa **Farbenplas Automotiva Ltda** encontra-se em operação desde meados de novembro de 2010 no Distrito Industrial Bandeirinhas do município de Betim/MG.

Em 19-10-2010 a empresa formalizou o processo de Licença de Instalação - LI para a atividade de Jateamento e Pintura.

Foi realizada vistoria no empreendimento em 10-12-2010, auto de fiscalização nº 44280/2010 para subsidiar a análise do processo de licenciamento.

Em 17-12-2010 o processo foi reorientado para Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC. A empresa foi autuada por operar sem a respectiva licença de operação, gerando o auto de infração nº 51449/2011 em 18-01-2010.

Foi requerido ao empreendedor no dia 29-12-2010 informações complementares solicitando a revisão do RCA/PCA, tendo em vista a reorientação do processo de LI para LOC, com o objetivo de atualizar os dados de operação do empreendimento. As informações complementares foram protocoladas na Supram CM em 15-03-2011.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A planta industrial do empreendimento Farbenplas Automotiva Ltda encontra-se localizada em zona mista, no Distrito Industrial Bandeirinhas, conforme legislação municipal de Betim, em uma área total de 0,75]ha com 0,60ha de área útil.



Figura 01- Vista aérea da localização do empreendimento (Fonte: Google Earth)



O empreendimento se encontra a 9.71km da APEE Manancial Taboão, de acordo com o Relatório Indicativo do SIAM. Foi solicitado anuência ao órgão gestor desta unidade de conservação, mas de acordo com o art. 5º da resolução 428/2010 do CONAMA não é necessário a anuência do gestor da unidade de conservação, por estar o empreendimento localizado a mais de 2 km desta unidade.

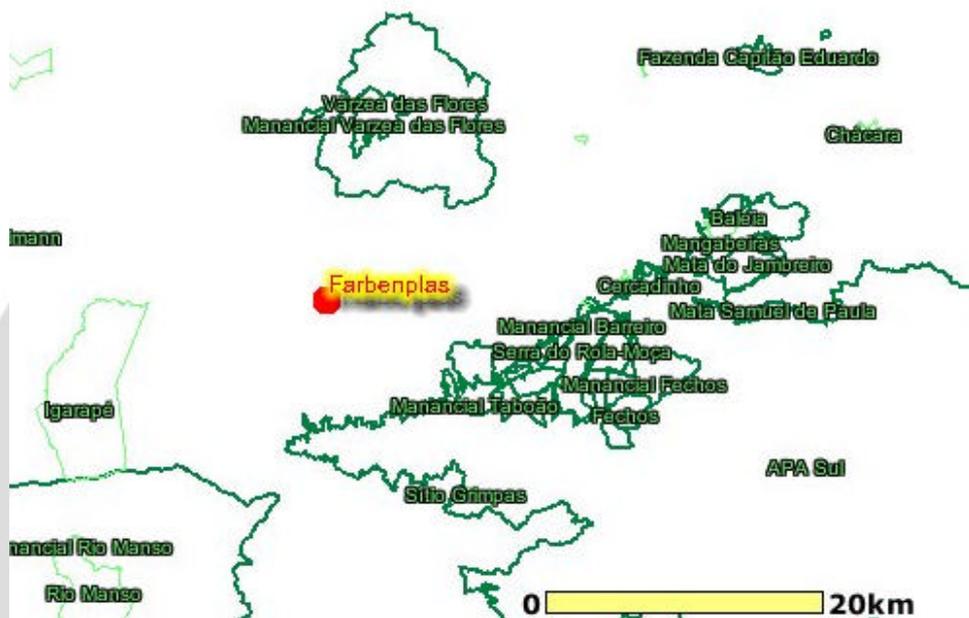


Figura 02- Localização do empreendimento em relação às unidades de conservação

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa está inserida em uma área total de 0,75ha e área construída de 6.091,71m<sup>2</sup>, localizada na rua Cinco, s/nº, Bairro Industrial Bandeirinhas no município de Betim/MG.

A Farbenplas conta com um total de 100 funcionários distribuídos em 2 setores, sendo 28 na administração e 72 na produção. O regime de operação do empreendimento é de 01(um) turno por dia, das 07h00min às 17h00min em 06 dias por semana.

A capacidade instalada e capacidade utilizada na Farbenplas é de 15.000 peças/dia

A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG, com demanda contratada de 450 kwh/mês e consumo médio de 31.850 Kwh/mês.

A água é fornecida pela Concessionária COPASA e utilizada na lavagem de produtos intermediários, lavagem de pisos e/ou equipamentos, resfriamento/refrigeração, consumo humano (sanitários, refeitório etc.) e na cabine de pintura como cortina d'água, com um consumo mensal médio de 356 m<sup>3</sup>/mês.

São utilizadas as seguintes matérias-primas e insumos:

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi	DATA: 18/03/2011 Página: 3/16
	Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3227-7700	



Matérias-primas	Consumo mensal máximo	Consumo mensal médio
Base Coat	12.274,5 litros	7.488 litros
Primer PU/monocomponente	12.466,5 litros	7.605 litros
Diluyente	1.4355 litros	8.757 litros
Catalizador	6.196,5 litros	3.780 litros
Fita adesiva	1.615,5 unidades	984 unidades
Lixa	1.573,5 unidades	960 unidades
Disco de lixa	4.917 unidades	3.000 unidades
Boina de espuma	247,5 unidades	151 unidades
Disco Hookit	6.720 unidades	4.099 unidades
Pano alta performance	82,5 unidades	51 unidades
Caixa de papelão	4.302 unidades	2.625 unidades
Thiner	3.3933 litros	20.700 litros

As matérias primas são armazenadas em baldes metálicos e caixas de papelão e depositadas em galpão coberto e fechado lateralmente.

#### 4. PROCESSO PRODUTIVO

##### 4.1- Processo Industrial de Pintura

O processo de pintura inicia-se com o recebimento de peças em termoplástico e metálicas de outros empreendimentos ou de fabricação própria. O material recebido é armazenado no almoxarifado em prateleiras com especificações de identificação do produto. Abaixo na figura 03 será mostrado o Diagrama de Blocos representativo do processo de produção:

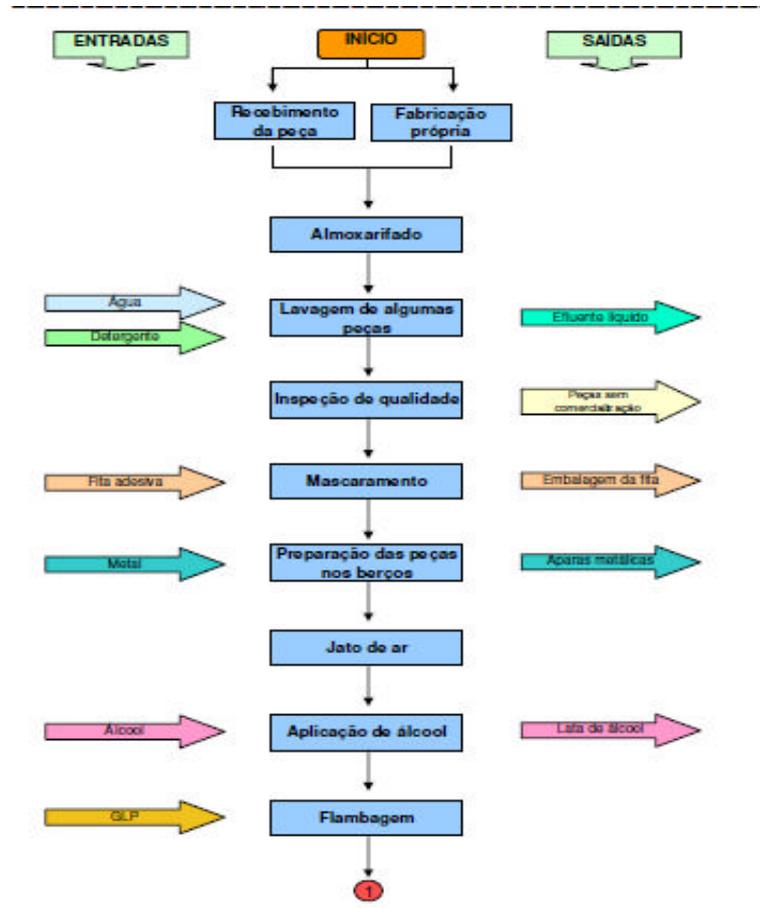


Figura 03- Diagrama de Blocos do Processo Produtivo

- O processo de Flambagem (1) é realizado com o auxílio de um maçarico que garante que a aplicação da tinta aconteça de forma mais eficiente, pois abrirá os poros das peças facilitando a pintura. Após a flambagem as peças serão conduzidas para a cabine de pintura, de acordo com a figura 04 abaixo:

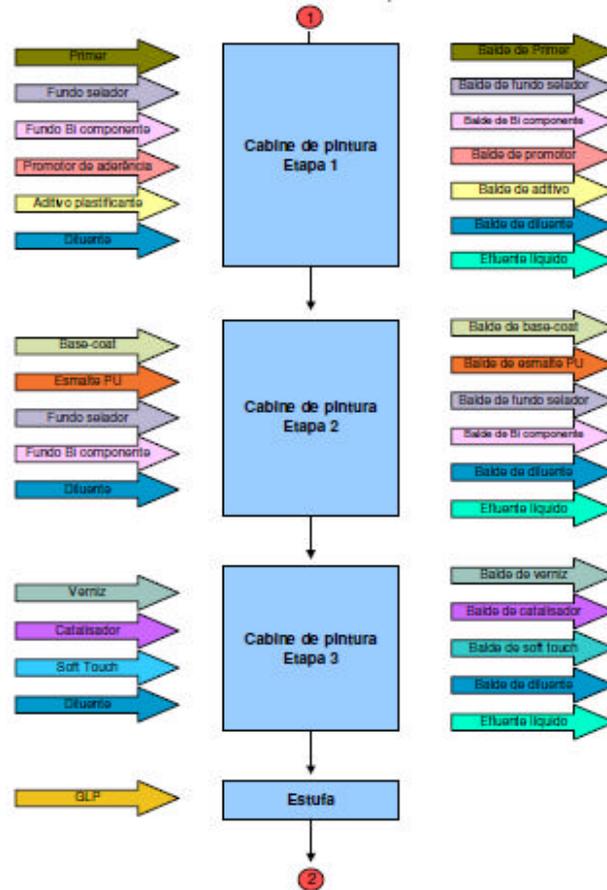


Figura 04 – Diagrama de Blocos para o processo produtivo das cabines de pintura

- Na cabine de pintura – etapa 1, as peças receberão a aplicação do primer, em seguida será feito um “flash-off” durante 3 minutos. O flash-off é um intervalo de tempo entre cada aplicação de produto para que ocorra a evaporação do mesmo.
- Na etapa 02 da cabine de pintura é realizada a aplicação do segundo produto a base-coat, seguindo para flash-off por mais 3 minutos.
- Na última cabine de pintura – etapa 03, as peças receberão o produto final, o verniz.
- Aplicados todos os produtos, as peças passarão pela estufa à 90° C, por aproximadamente, 40 minutos para cura final e seguirão novamente para o setor de inspeção de qualidade, de acordo com figura 05 abaixo:

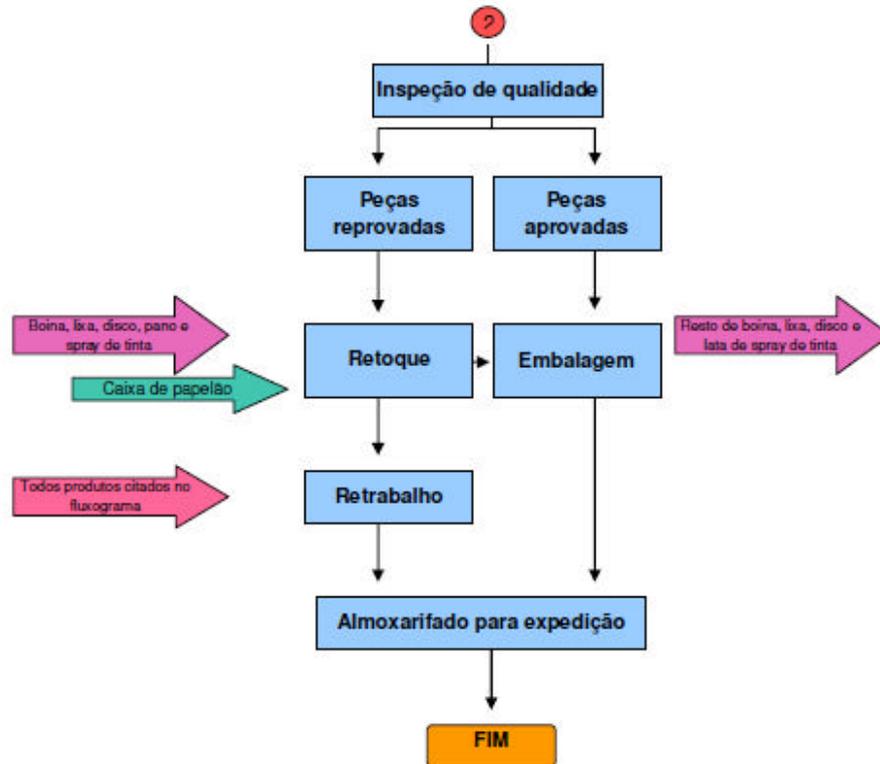


Figura 05 – Diagrama de Blocos para o processo de inspeção de qualidade

- Na inspeção de qualidade é verificado se a aplicação da tinta ficou uniforme, o brilho da peça, entre outros quesitos. As peças que forem reprovadas serão encaminhadas para o setor de retoque, pois, com o auxílio de algum produto, polimento ou lixamento, a peça poderá ser aprovada. Caso contrário, as peças passarão pelo retrabalho, ou seja, a peça será novamente conduzida pela linha de produção.

- Estando aprovadas pela inspeção de qualidade, as peças serão embaladas em caixas de papelão e voltarão para o almoxarifado, divisão de expedição.

## 5. RESERVA LEGAL

Por se tratar de área urbana e o empreendimento estar localizado em Distrito Industrial, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

## 6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água é fornecida pela Concessionária COPASA e utilizada na lavagem de produtos intermediários, lavagem de pisos e/ou equipamentos, resfriamento/refrigeração, consumo humano (sanitários, refeitório etc.) e na cabine de pintura como cortina d'água, com um consumo mensal médio de 320 m<sup>3</sup>/mês.



## 7. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O empreendimento Farbenplas Automotiva Ltda, não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) a operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental; b) a operação do empreendimento se encontra amparada pelas medidas e controles ambientais exigíveis.

## 8. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

### 8.1 RÚIDOS

Baseado em vistoria realizada no local, no dia 10-12-2010, os ruídos fora dos limites do terreno do empreendimento são considerados insignificantes, mas ainda assim, será uma das condicionantes deste processo de LOC o monitoramento das emissões sonoras afim de constatar se os ruídos estão de acordo com os padrões legais exigidos.

### 8.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

#### 8.2.1 Efluentes pluviais

A empresa não possui nenhum sistema de drenagem dos efluentes pluviais, a água escoar e infiltra diretamente no terreno, constatado em vistoria realizada no empreendimento, o qual será condicionado a este processo de licenciamento a apresentação e implantação de um projeto para os efluentes pluviais.

#### 8.2.2 Efluente sanitário

O empreendimento possui um sistema de tratamento do esgoto sanitário composto por caixa graduada, fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, devidamente dimensionada para atender 120 contribuintes, conforme figura 06 abaixo. Atualmente a Farbenplas conta com 100 funcionários.



Figura 06 – Desenho esquemático de instalação da Fossa Séptica

Será condicionado a este processo o monitoramento dos efluentes sanitários na entrada e saída do sistema para comprovar sua eficiência.



### 8.2.3 Efluente Líquido Industrial

O processo de pintura é realizado em cabines dotadas de cortina d'água, onde o ar é extraído do ambiente e purificado através da cortina d'água que retém as partículas contaminantes.

A água proveniente da cabine é direcionada para um tanque de coagulação onde são formadas as Borrás sobrenadante que são retiradas da água manualmente com o auxílio de uma peneira e acondicionada em tambores.

O resíduo gerado nesta etapa é encaminhado para empresa especializada que realiza o descarte em aterro particular devidamente licenciado.

A água livre de partículas de tinta recircula no sistema.

Anualmente será realizada manutenção no sistema. A água retirada dos tanques será encaminhada para empresa licenciada responsável pela coleta e destinação final.

Os efluentes líquidos industriais não são descartados, após tratamento são retornados ao processo produtivo.

O efluente tratado na ETE é oriundo da cortina d'água das cabines de pintura, lavagem de vasilhames, águas de lavagem de pisos e equipamentos.

O sistema de tratamento implantado nas dependências da Farbenplas é o modelo TAR 1000/HD do fabricante Consultec Tecnologia em Proteção Ambiental com as seguintes especificações: tanques de reação, sistema de dosagem dos produtos químicos, filtro a gravidade, cuba de coleta de efluente tratado e caçamba coletora de elemento filtrante. Todo o conjunto opera de forma contínua e automatizada.

Após o tratamento o efluente é armazenado no reservatório de água tratada. Neste reservatório há uma bomba centrífuga que enviará a água tratada para reuso no processo industrial.

### 8.3 EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Na figura 07 mostraremos o diagrama de blocos representativo do sistema, indicando a posição das emissões do efluente atmosférico.

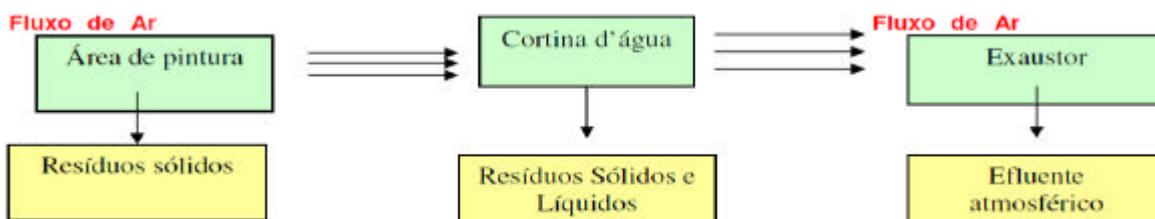


Figura 07- Diagrama de blocos representativo do sistema

As cabines de pintura instaladas no empreendimento são dotadas de sistema composto por cortina d'água. Neste sistema o ar é extraído do ambiente e purificado através de uma cortina d'água que retém as



partículas contaminantes. Produtos apropriados fazem com que estas partículas fiquem separadas da água, retidas em filtros, a manutenção do sistema é realizada semanalmente.

O restante dos poluentes que são lançados na atmosfera serão condicionados a realização do monitoramento periódico para comprovação ao atendimento dos padrões legais de emissões do sistema de controle da poluição atmosférica implantado na Farbenplas.

#### 8.4 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Na figura 08 abaixo, são apresentadas as informações sobre os resíduos sólidos oriundos do empreendimento FARBENPLAS:

Tipo de resíduo	Caracterização do resíduo	Locais de Origem	Destinação
Não recicláveis	Lixo orgânico (resto de comida e cascas de alimento)	Refeitório	Aterro sanitário
	Varição	Galpão de produção e Escritório	Aterro sanitário
	Rejeito (lixo dos banheiros)	Banheiros	Aterro sanitário
Recicláveis	Papelão	Produção das peças	REPET
	Papel e plástico	Escritório/produção	REPET
Perigoso	Baldes de tinta	Produção	Incineração/aterro industrial
	Borra de tinta		Reciclagem
	EPI funcionários	Estação de Tratamento de Efluentes Industriais – ETEI	Incineração/aterro industrial
	Lâmpada Fluorescente	Todas as dependências	Empresa responsável pela descontaminação

Figura 08 – Resíduos sólidos gerados no empreendimento

No entanto, no momento da vistoria, auto de fiscalização nº 44280/2010, constatou-se que os resíduos não estavam armazenados adequadamente, de acordo com a figura 09 abaixo, no qual foi solicitado ao empreendedor, a adequação do depósito temporário dos resíduos.



Figura 09 – Fotos dos depósitos temporários de resíduos da Farbenplas (10-12-2010)

Será uma das condicionantes desta licença, a construção do depósito de acordo com as normas NBR-12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos e NBR - 11174 – Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III - inertes.

## 9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado com a documentação requerida no FOBi nº 104976/2010 A.

Os custos de análise do processo foram quitados.

Foi apresentada a declaração da Prefeitura de Betim/MG, informando que o local e o tipo de atividade estão em conformidade com a legislação municipal.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 05, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

SUPRAM - CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 -  
Savassi  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3227-7700

DATA: 18/03/2011  
Página: 11/16



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do certificado de licenciamento ambiental a ser emitido.

Em caso de descumprimento das condicionantes, alteração, modificação, ampliação realizada, sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

#### **10. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação Corretiva à **FARBENPLAS AUTOMOTIVA LTDA**, para a atividade de Jateamento e Pintura, localizada na cidade de Betim, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

Cabe esclarecer que a Superintendência da Região Metropolitana de Meio Ambiente, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais autorizados nessa licença, sendo a elaboração, instalação e operação, tanto a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável (is) técnico(s).



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 20363/2008/001/2010		Classe/Porte: 5 – Grande
Empreendimento: <b>Farbenplas Automotiva Ltda</b>		
Atividade: <b>Jateamento e Pintura</b>		
Endereço: <b>Rua Cinco, s/nº</b>		
Localização: <b>Distrito Industrial Bandeirinhas</b>		
Município: <b>Betim/MG</b>		
Referência: <b>Condicionantes da Licença</b>		VALIDADE: <b>4 anos</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos sanitários, resíduos sólidos, emissão de ruídos e emissão atmosférica, conforme programa definido no anexo II.	<b>Durante a validade desta LOC</b>
02	Apresentar e Implantar projeto de drenagem pluvial.	<b>60 dias após a concessão da licença</b>
03	Construir e adequar o armazenamento temporário de resíduos, de acordo com a norma NBR-12235- Armazenamento de resíduos sólidos perigosos e a norma NBR – 11174 – Armazenamento de resíduos classe II (não inertes) e classe III (inertes).	<b>90 dias após a concessão da licença</b>
04	Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.	<b>90 dias após a concessão da licença</b>

**(\*) Contado a partir da data de concessão da LOC ou outro especificado**

### Observações:

- I) O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;
- II) A critério do corpo técnico da FEAM poderão ser alterados os prazos acima indicados, bem como solicitada a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias.

SUPRAM - CENTRAL

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 -  
Savassi  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3227-7700

DATA: 18/03/2011  
Página: 13/16



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 20363/2008/001/2010	Classe/Porte: 5 – Grande
Empreendimento: <b>Farbenplas Automotiva Ltda</b>	
Atividade: <b>Jateamento e Pintura</b>	
Endereço: <b>Rua Cinco, s/nº</b>	
Localização: <b>Distrito Industrial Bandeirinhas</b>	
Município: <b>Betim/MG</b>	
Referência: <b>Condicionantes da Licença</b>	VALIDADE: 4 anos

### PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

#### 1- Efluentes Líquidos Sanitários

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada e Saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, ABS, vazão.	<b>Trimestral</b> <b>1ª medição:</b> 3 (três) meses após a concessão da LOC

#### **Relatórios:**

Enviar trimestralmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido. **O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05** e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, além da quantidade gerada e do número de empregados no período.

#### **Método de análise :**

Conforme determina a Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERHMG N.º 1, de 05 de Maio de 2008, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### **Método de amostragem:**

Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency*- EPA.

#### **2 - Resíduos Sólidos**

Deverão ser enviados à SUPRAM - CENTRAL, **semestralmente**, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi Belo Horizonte – MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3227-7700	DATA: 18/03/2011 Página: 14/16
------------------	---	-----------------------------------



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*)1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização e deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Observação:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - CENTRAL, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

### **3 - Conforto Acústico**

- Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151/2000, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento, mínimo de 5 pontos	Nível de pressão sonora (ruído)	Anual* *1ª medição: apresentar laudo em até 60 (sessenta) dias após a concessão da licença

Enviar **anualmente** a SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos, em no mínimo 5 pontos, nos limites da empresa, durante período de funcionamento do empreendimento, de acordo com a Norma da **ABNT NBR 10151/2000**, sendo que deverá ser realizado uma primeira medição no ano da concessão da licença de operação.

O primeiro relatório deverá ser enviado a SUPRAM - CENTRAL, no máximo em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva, ainda neste ano corrente. Os demais resultados das análises efetuadas, até o 10º dia do mês de vencimento do prazo estabelecido.

O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 - Savassi Belo Horizonte - MG CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3227-7700	DATA: 18/03/2011 Página: 15/16
------------------	---	-----------------------------------



#### **4 - Efluentes atmosféricos**

<b>Local de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Frequência <u>Trimestral*</u></b>
Saída da Cabine de pintura	Material particulado (MP), Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> ), Óxido de Nitrogênio(NO <sub>x</sub> ) e chumbo.	<b>1ª medição:</b> laudo em até 90 (noventa) dias após a concessão da licença

**Relatórios:** Enviar à SUPRAM CENTRAL, **trimestralmente**, os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens, devendo o laboratório ser cadastrado conforme a DN 89/2005. Deverão também ser informados os dados operacionais. \*A partir da quinta amostragem, a frequência poderá vir a ser semestral, caso os valores apurados estejam atendendo a legislação.

**Método de amostragem:** normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.